

RESOLUÇÃO nº 03, de 09 de abril de 2024

Homologa chapa eleitoral para Diretoria Executiva (2024-2026) e Conselho Fiscal

Considerando o artigo 28, inciso I, do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), que dispõe sobre as regras gerais para processo eleitoral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Considerando os princípios da transparência e democracia que regem os processos eleitorais da SBAP;

Considerando a Resolução Nº 01, de 02 de fevereiro de 2024, que dá início ao processo eleitoral e cria a Comissão Eleitoral e Resolução Nº 02 que dispõe sobre o regulamento eleitoral;

A Comissão Eleitoral resolve **homologar a chapa: Acta Non Verba**, com a seguinte composição:

- I. Presidência: Claudia Souza Passador (Universidade de São Paulo)
- II. Vice-Presidência: Mário Vasconcellos Sobrinho (Universidade da Amazônia)
- III. Diretoria de Administração e Finanças: Alex Bruno F. M. do Nascimento
- IV. Diretoria de Relações Institucionais: João Mendes da Rocha Neto (UnB e Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional)
- V. Diretoria de Relações Internacionais: Eduardo Grin (FGV EAESP)
- VI. Diretoria de Publicações: Armindo dos Santos de Sousa Teodósio (PUC Minas)
- VII. Diretoria de Comunicação: Daniela Rosim - Universidade Federal de Goiás
- VIII. Diretoria de Eventos: Antônio Vagner Almeida (INC/UFAM)
- IX. Diretoria de Fomento, Mobilização e Inovação: Daniel Matos Caldeira (Controladoria Geral da União)
- X. Conselheiros Fiscais:
 - A. MARILUCE PAES DE SOUZA (Universidade Federal de Rondônia)
 - B. SANDRO TRESCASTRO BERGUE (Escola Superior de Gestão e Controle - ESGC/TCERS)
 - C. TATIANA DIAS SILVA (Ministério da Igualdade racial/Ipea)

Hironobu Sano

Presidente da Comissão Eleitoral SBAP 2024